CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

PORTARIA Nº 043/2025 - DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o RECESSO PARLAMENTAR realizar-se-á no período de 23 de dezembro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores **Jonas Monteiro Carlos Godeiro (DR. JONAS GODEIRO", Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki "EURICO DA JAPÃO"** e **Gabriel César de Oliveira Siqueira "GABRIEL CÉSAR",** sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Representação Social "Comissão de Recesso Parlamentar"** no período de 23 de dezembro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 22 de dezembro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE RAIVA MAIA
Vereador/ Presidente

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N°175/2025. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETUDE. CONTRATADO: CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELLI – CNPJ: 07.930.542/0001-02 .

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na contratação da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELLI inscrita no CNPJ N°07.930.542/0001-02, para 1 apresentação da banda Kiko Chicabana no evento "Réveillon 2025" que ocorrerá no dia 01 de janeiro do ano de 2026 na Praia de Pirangi do Norte, Parnamirim/RN. VALOR: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).VIGÊNCIA: 90 dias a partir da data de sua assinatura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.141 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Função: 13 – Cultura; Subfunção: 392 – Difusão Cultural; Programa: 0012 – Fomento e Difusão Cultural, Artística e Turística; Ação: 1156 – Reveillon de Parnamirim; Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 15000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21.

Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2025

Gilney Michell Delmiro de Góis
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETUDE

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 172/2025 – SETUDE. CONTRATANTE / CONTRATADO: O Município de Parnamirim – RN através da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETUDE / CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELLI – CNPJ: 07.930.542/0001-02 .

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na contratação da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELLI inscrita no CNPJ N°07.930.542/0001-02, para 1 apresentação da banda Kiko Chicabana no evento "Réveillon2025" que ocorrerá no dia 01 de janeiro do ano de 2026 na Praia de Pirangi do Norte, Parnamirim/RN. VALOR: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 90 dias a partir da data de sua assinatura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.141 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Função: 13 – Cultura; Subfunção: 392 – Difusão Cultural; Programa: 0012 – Fomento e Difusão Cultural, Artística e Turística; Ação: 1156 – Reveillon de Parnamirim; Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 15000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21

Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2025

Gilney Michell Delmiro de Góis
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETUDE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

PORTARIA Nº 043/2025 - DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o RECESSO PARLAMENTAR realizar-se-á no período de 23 de dezembro de 2025 a 01 de *fevereiro de 2026.*

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os Vereadores **Jonas Monteiro Carlos Godeiro (DR. JONAS GODEIRO", Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki "EURICO DA JAPÃO"** e **Gabriel César de Oliveira Siqueira "GABRIEL CÉSAR",** sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Representação Social "Comissão de Recesso Parlamentar"** no período de 23 de dezembro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 22 de dezembro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador/ Presidente

Portaria nº 540/2025 – DRH

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas; e

CONSIDERANDO que cabe a administração pública, nos termos do disposto do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021 acompanhar e